



INTERESSADO: CEPEP - CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO LTDA - ME / CEPEP - CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO RECIFE/PE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA, EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR.

RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO SEIXAS FONTELES

PROCESSONº: 031/2016

*Publicado no DOE de 11/07/2018 pela
Portaria SEE nº 3986/2018, de 10/07/2018
APROVADO PELO PLENÁRIO EM 21/05/2018.*

PARECER CEE/PE Nº 050/2018-CEB

1. RELATÓRIO

Para fins de renovação do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial a organização empresarial CEPEP – Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco Ltda. - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.359.085/0001-52, localizada na Rua do Progresso, nº 360, Bairro da Soledade, Recife - PE, CEP: 50.070.020 mantenedora do CEPEP – Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco, recredenciado para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEE/PE nº 061/2015, Publicado pela Portaria SEE nº 2086, publicada no DOE de 15/06/2015, por meio de ofício datado em 22/02/2016, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Mecânica, com alteração da Matriz Curricular. Para fazer jus ao pleito a Instituição instruiu o processo com a seguinte documentação:

- Ofício dirigido à Presidência do CEE/PE (fl. 01);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – (fl. 02);
- Certidão Positiva, com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS (fls.03/04);
- Relatório de Execução do Plano de Curso Técnico em Mecânica, evidenciando sua evolução e avaliação interna (fls. 05/48);
- Acordo de Cooperação Técnica e Termo de Compromisso de Estágio (fls.049/59);
- Parecer CEE/PE nº 35/2012-CEB, de Autorização do Curso Técnico em Mecânica (fls.60/63);
- Cópia da Portaria SE nº 2989 de 03/05/2012, de Autorização do Curso Técnico em Mecânica (fls.64/65);
- Plano de Curso Técnico em Mecânica (fls.66/116);
- Modelo do Diploma do Curso Técnico em Mecânica (fls.117/118);
- Política de Remuneração e de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo do CEPEP (fls.119/121);
- Cópia das Atas dos Resultados Finais (fls.122/158);

- Ofício encaminhando Relatório de Avaliação das Condições Institucionais para Renovação de Autorização de Curso Técnico em Mecânica e anexos (fls.159/218);
- Alvará de Localização e Funcionamento com validade até 20/07/2019 (fl. 219).

O Processo CEE/PE nº 031/2016, protocolizado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco em 24/02/2016, foi encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEEP/PE), para fins de vistoria *in loco* em 31/03/2016. Em 04/01/2017 retornou ao CEE/PE, devidamente instruído com o Relatório de Avaliação elaborado pelos especialistas da Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEEP), designados para compor a Comissão de Avaliação: Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos (Coordenadora), Stênio de Castro Ribeiro II (Especialista Docente) e Adriana de Arruda Franco (Técnica da SEEP). Em 30/01/2017, foi redistribuído a este relator que, para emissão de parecer, em análise preliminar, interpôs algumas exigências para a finalização do processo. Em 04/08/2017 a documentação exigida foi anexada aos autos (fls. 168/219). Em 19/04/2018, novas exigências foram apresentadas, sendo as mesmas respondidas em 27/04/2018.

2. ANÁLISE

Preliminarmente, a Comissão de Avaliação da SEEP solicitou à Escola Técnica CEPEP, documentos comprobatórios exigidos para a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Mecânica, tais como: comprovação da documentação do pessoal técnico e dos docentes, com a respectiva formação e disciplinas ministradas pelos mesmos; cumprimento do calendário e do currículo proposto; regime de trabalho; ata de frequência da capacitação pedagógica; prontuário dos alunos; diário de classe; certificados e diplomas; livro de registro de diplomas e atas dos resultados finais. Todos os documentos foram vistoriados e declarados satisfatórios pela Comissão de Avaliação.

Quanto ao Relatório de Execução do Curso Técnico em Mecânica a Instituição informa que no período compreendido entre maio de 2012 e maio de 2016, o quantitativo de ingressantes no Curso foi na ordem de 1517 (mil quinhentos e dezessete), tendo concluído o curso, no mesmo período, 712 (setecentos e doze) estudantes. O Relatório indica os seguintes motivos para as desistências ocorridas: problemas de ordem particular, desemprego, falta de recursos financeiros, trabalho no comércio, mudança de horário no trabalho e mudança de domicílio. Ainda de acordo com o Relatório do CEPEP, no período de desenvolvimento do Curso foram proporcionadas, aos estudantes matriculados, visitas técnicas, palestras e seminários planejados pela Coordenação do Curso. No período indicado “foi possível promover a interação entre escola e as empresas, levando o conhecimento para além do espaço escolar no sentido de formar profissionais capazes de atuar no mercado de trabalho com eficiência”.

2.1 Infraestrutura Física

A Escola funciona em prédio com dois pavimentos, com os seguintes ambientes: recepção, diretoria, secretaria, sala de coordenação pedagógica, 11 (onze) salas de aula, biblioteca, 08 (oito) laboratórios, Sala de Desenho, banheiros - masculino, feminino e adaptado para pessoas com deficiência.

2.1.1 Ambientes de Aprendizagem

A Instituição apresenta os seguintes ambientes de aprendizagem:

- 11 (onze) salas de aula com capacidade para atendimento entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) estudantes, climatizadas, com iluminação artificial, quadro branco, mobiliário satisfatório, equipadas com TV, vídeo e projetor multimídia;

- Biblioteca localizada em espaço físico pequeno, porém com ambiente climatizado, iluminação artificial e acervo bibliográfico que atende aos estudantes matriculados, além de recursos online;
- 02 (dois) Laboratórios de Informática - um com 40 (quarenta) e outro com 28(vinte e oito) computadores com acesso à Internet, iluminação artificial e ar condicionado;
- laboratórios específicos para o Curso de Mecânica, devidamente equipados com motores, instrumentos e ferramentas necessárias ao desenvolvimento do Curso: Laboratório de Mecânica, Laboratório de Comandos Elétricos, Laboratório de Usinagem, Laboratório de Metrologia, Laboratório de Pneumática e Hidráulica, Laboratório de Motores de Combustão.

O imóvel contempla instalações referentes à sinalização dos ambientes, possuindo elevador para acesso ao 1º andar, atendendo dessa forma a Lei Federal nº 10.098/2000 – Lei da Acessibilidade.

2.2 Política de Remuneração e de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo

Os profissionais da Escola Técnica CEPEP são contratados de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Quanto à qualificação, o CEPEP informa que oferece, aos seus docentes, cursos ministrados por instituições e profissionais capacitados. Como incentivo à qualificação, informa ainda, que o profissional contratado poderá receber um abono mensal de até 20% (vinte por cento) do valor de um curso no qual esteja matriculado, desde que este curso seja de interesse e tenha alguma aplicação para a Escola. Para o quadro administrativo o abono mensal será de até 20% do valor do curso, para o quadro técnico 15% (quinze por cento) e para os docentes, 10% (dez por cento) do valor do curso.

A **Equipe Gestora** da Escola é composta por Diretor, Secretário Escolar e Coordenador de Curso, todos com formação compatível com a função desempenhada na Instituição e cujas habilitações profissionais foram constatadas pela Comissão de Vistoria *in loco* da SEEP/PE.

2.3 Plano de Curso Técnico em Mecânica

Justificativa e Objetivos - A Escola justifica a oferta do Curso Técnico em Mecânica principalmente pela carência de profissional no mundo produtivo, como também pelo crescimento do parque industrial, logístico e comercial do Estado de Pernambuco. O Curso foi estruturado com o objetivo precípua de “habilitar profissionais capazes de desenvolver, instalar, projetar e manter sistemas de manutenção, produção e automação industrial, integrando máquinas, componentes e equipamentos mecânicos, eletromecânicos, hidráulicos e pneumáticos, desenvolvendo competências sociais e de gestão”.

Perfil Profissional de Conclusão - Delineado de acordo com a legislação em vigor, estabelece as atribuições profissionais dos Técnicos Industriais de nível Médio, destacando-se: aplicar máquinas simples, equipamentos e ferramentas em serviços mecânicos; entender, especificar e interpretar esquemas; instalar, manter e projetar circuitos eletroeletrônicos, hidráulicos e pneumáticos; selecionar e aplicar em serviços técnicos, diferentes elementos de máquinas.

Requisitos de Acesso – O acesso é realizado na forma **subsequente**. O Plano de Curso identifica como condições para ingresso do estudante no Curso de Mecânica, a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e idade mínima de 17 anos.

Organização Curricular - O Plano do Curso Técnico em Mecânica está estruturado em dois módulos com 600 (seiscentas) horas teórico-práticas, cada módulo, mais 400 (quatrocentas) horas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, totalizando 1600 (mil e seiscentas) horas, sem saídas intermediárias. As aulas serão ofertadas de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã (das 7:45h às 12h), tarde (das 13:30h às 17:45h) e noite (das 18h às 22h) e, aos sábados e domingos, das 7:30h às 17:30h com intervalo de 1h. As turmas serão limitadas a, no máximo, 50 (cinquenta) e, no mínimo, 15 (quinze) estudantes. O período mínimo de integralização está previsto em 15 (quinze) meses, para as turmas com aulas semanais, e 17 (dezessete) meses, para turmas com aulas aos finais de semana.

Sistema de Avaliação e Promoção – De acordo com Plano de Curso será considerado promovido ou concluinte dos estudos o estudante que, ao final do período letivo, obtiver em cada componente curricular nota igual ou superior a 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) e ainda, que frequentar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de cada componente curricular. Nos estudos de **recuperação**, o estudante será considerado aprovado se conseguir, após recuperação final, média igual ou superior a 7,0 (sete).

Matriz Curricular - A partir de 2016, a Instituição apresentou alterações em sua matriz curricular, no tocante a nomenclatura de alguns componentes curriculares e no destaque de pré-requisitos, proporcionando ao estudante maior visibilidade sobre o ordenamento do currículo.

CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA					
Módulo I - INTRODUTÓRIO					
COMPONENTES CURRICULARES		T	P	C/H	Pré-Requisitos
MECA 1	Materiais	35	5	40	-
MECA 2	Legislação e Ética Profissional	20	0	20	-
MECA 3	Gestão Aplicada	40	0	40	-
MECA 4	Inglês Instrumental	40	0	40	-
MECA 5	Eletrocidade Básica	60	20	80	-
MECA 6	Eletroônica Linear	40	20	60	MECA5
MECA 7	Informática Aplicada	20	40	60	-
MECA 8	Desenho Técnico	20	20	40	-
MECA 9	Desenho Assistido por Computador	20	40	60	MECA7, MECA8
MECA 10	Higiene e Segurança no Trabalho	40	0	40	-
MECA 11	Metrologia	20	20	40	-
MECA 12	Tecnologia Mecânica I	50	10	60	MECA1, MECA 11
MECA 13	Seleção e Resistência dos Materiais	60	0	60	MECA1
Total do Módulo I	INTRODUTORIO	465	175	640	-
Módulo II – Específico em Mecânica					
COMPONENTES CURRICULARES		T	P	C/H	Pré-Requisitos
MECA 14	Tecnologia Mecânica II	20	80	100	MECA8, MECA 12
MECA 15	Comandos Elétricos	40	40	80	MECA5
MECA 16	Hidráulica e Pneumática	30	30	60	MECA15
MECA 17	Elementos de Máquinas e Lubrificação	50	10	60	MECA12
MECA 18	Controladores Lógicos Programáveis	20	20	40	MECA6, MECA15
MECA 19	Bombas e Compressores	40	0	40	MECA17
MECA 20	Motores a Combustão	20	0	20	MECA17
MECA 21	Refrigeração	30	10	40	MECA15
MECA 22	Planejamento e Controle da Manutenção	40	0	40	-
MECA 23	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	40	40	80	MECA17, MECA19
Total do Módulo II – Específico em Mecânica		330	230	560	
Carga Horária Total e Prática		1200			
Estágio Supervisionado Obrigatório		400			
Carga Horária Total do Curso		1600			

- A Educação em Direitos Humanos será trabalhada de forma transversal, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

3. VOTO

Considerando a documentação apresentada e devidamente analisada, concedo voto favorável à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Nível Médio, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial a ser ofertado pelo Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco Ltda. – ME, CNPJ Nº 10.359.085/0001-52, mantenedor do CEPEP – Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco, localizado na Rua do Progresso, nº 350, Bairro da Soledade, Recife/PE, CEP: 50.070.020, pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 03/05/2016.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e a Secretaria de Educação de Pernambuco.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2018.

MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS – Presidente
REGINALDO SEIXAS FONTELES – Vice-Presidente e Relator
ANA COELHO VIEIRA SELVA
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
EDIONE PIRES CABRAL
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
RICARDO CHAVES LIMA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator, com seis votos a favor e três abstenções.

Sala das Sessões Plenárias, em 21 de maio de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente